

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

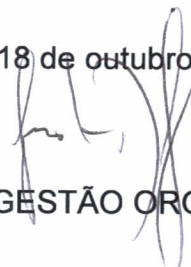
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 62/12, da Coordenadoria de Comunicação e Imprensa, datada de 15 de outubro de 2012, e despachos em seu verso;

RESOLVE

- I - Exonerar o funcionário **MARCOS VINICIUS OLIVEIRA MATIAS**, mat. 1018, do cargo comissionado de **Gerente de Imprensa**, a partir do dia 15 de outubro de 2012;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2012;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de outubro de 2012.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**